



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

Aviso N.º 164

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do N.º 2 do Artigo 78.º do Decreto – Lei N.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, que foi emitido o aditamento n.º 3 ao alvará de loteamento n.º 1/10 com obras de urbanização, em nome de **HERDADE DA COMPORTA – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado**, contribuinte n.º 720 007 690, que titula a aprovação da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no Loteamento ADT3 Carvalhal, freguesia do Carvalhal, no concelho de Grândola, descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial com o n.º 1544 da freguesia do Carvalhal. -----

O presente aditamento ao alvará de loteamento consta da rectificação das áreas brutas de construção máxima dos lotes 5, 6 e 7, destinados a golfe, dado que para os 3 lotes se prevê uma área bruta de construção máxima somada de 500 m², com um máximo de 1 piso e altura máxima da fachada correspondente a 3,0 metros, podendo a área bruta de construção ser distribuída, em qualquer proporção, por qualquer dos lotes, conforme Planta Síntese que constitui o Anexo I ao Aditamento n.º. 2, e que dele faz parte integrante. -----

Não obstante o previsto, desde já em termos de descrição dos lotes afectam-se as seguintes áreas de construção máximas para cada um deles: -----

Lote número cinco, com área de 456.554 m² e área bruta de construção máxima de 150 m², destinado golfe, com um máximo de 1 piso e altura máxima da fachada correspondente a 3,0 metros. -----

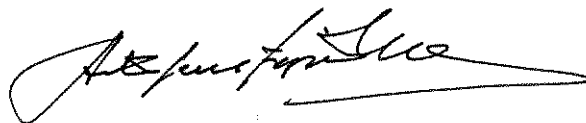
Lote número seis, com área de 151.840 m² e área bruta de construção máxima de 150 m², destinado a golfe, com um máximo de 1 piso e altura máxima da fachada correspondente a 3,0 metros. -----

Lote número sete, com área de 278.164 m² e área bruta de construção máxima de 200 m², destinado a golfe, com um máximo de 1 piso e altura máxima da fachada correspondente a 3,0 metros. -----

Todas as restantes especificações do Alvará de Loteamento n.º 1/10 e seus Aditamentos
n.º. 1 e n.º. 2, não sofrem qualquer alteração. -----

Grândola, Paços do Concelho, aos 21 dias do mês de outubro de 2014. -----

O Presidente da Câmara Municipal



António Jesus Figueira Mendes